

## PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO



## LEI N°. 2.432, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

## AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito santo, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no orçamento vigente, no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária indicada nesta Lei:

Órgão – 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E PESCA

Unidade- 12.01 - Gabinete do Secretário

Classificação Funcional -20.605.0014.01.0059 — Aquisição de Veículo e Maquinas Elemento de Despesa — 4.4.90.52.00 — Equipamento e Mat. Permanente....R\$ 195.000,00 Fonte de Recursos — 004.004-Convênios.

**Parágrafo Único** Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no caput deste artigo serão provenientes do convênio SEAGXPMCB/2007 de n.º 0112 de 10 de dezembro de 2007.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Manoel Pereira da Fonseca Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Ana Amélia da Costa Moraes

Secretária Municipal de Governo

Lei 2.429/07